

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

**Ata de Julgamento das Propostas da Tomada de Preços Nº 002/2021 -
Processo Administrativo nº. 0908/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR
EMPREITADA GLOBAL.**

Às nove horas e trinta e três minutos do dia 18 (dezoito) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de São Simão-GO – Praça Cívica, s/nº, cidade de São Simão, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Simão/GO, Gracielle Souza Pereira, Janaína Rosa de Souza e Patrícia dos Reis Gama Lamanna, membros, nomeados através do Decreto Municipal nº. 090/2021, de 12 de janeiro de 2021, para atuarem no julgamento das propostas Tomada de Preço nº 003/2021, conforme previsto no respectivo Edital objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO BAIRRO NOVA ERA, CONFORME PROJETO BÁSICOS**, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital, seus anexos, regidos pela Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INICIOU A ABERTURA DO ENVELOPE DE PREÇO DA EMPRESA: BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ de nº 29.218.936/0001-75, com sede na AV Veneza, nº 2680, Quadra 77, Lote 05, Apt. 01, Sala 02, Jardim Europa, CEP 74.325-100, Goiânia-GO, Tel:(62) 98157-2016. Passando para a fase de análise de preço, a Comissão Permanente de Licitação considerou os documentos: A licitante **BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 29.218.936/0001-75, apresentou o valor de R\$ 2.216.035,20 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil, trinta e cinco reais e vinte centavos). Toda a documentação foi rubricada pela Comissão Permanente de Licitação. A Presidente da Comissão aceitou a proposta da empresa **BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 29.218.936/0001-75. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente e Membros da Comissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover sua Adjudicação e Homologação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será também publicada no sítio oficial do município <https://saosimao.go.gov.br> para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

GRACIELLE SOUZA PEREIRA
Presidente Comissão de Licitação

JANAÍNA ROSA DE SOUZA
Secretária

PATRICIA DOS REIS GAMA LAMANNA
Membro